



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

INDICAÇÃO N.º 56/2013

XINGUARA, 1º DE MARÇO DE 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indicamos, observadas as normas regimentais desta Casa de Leis, que o Poder Executivo Municipal, mediante a Secretaria de Obras, **providencie a reabertura da Rua das Margaridas, Bairro Marajoara II, nesta cidade.**

Justificativa: A presente indicação se justifica pelo fato da Rua das Margaridas se encontrar obstruída pela enorme quantidade de mato, impossibilitando, assim, a passagem da população.

Esta é a nossa indicação, **salvo melhor juízo** dos senhores vereadores.

Antônio Ferreira da Silva
Vereador